



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.815, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Daniel Narciso Ferreira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Daniel Narciso Ferreira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 150, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor-Geral da SEMOB é lotado na Diretoria-Geral da SEMOB, órgão público municipal vinculado à SEMOB.

§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SEMOB e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de abril de 2025.


Nelson Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/04/25, Edição 1669, Página(s) 3.